



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal que promova, com a máxima brevidade, o recolhimento de lixo e entulhos da área verde localizada na Avenida Euclides Coleone, no bairro Maria Luiza I, bem como o reforço da segurança pública no bairro e a fiscalização e retirada de veículos abandonados nas vias públicas.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas solicitações dos moradores do bairro Maria Luiza I, especialmente no que se refere à área verde localizada na Avenida Euclides Coleone, a qual encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo, entulhos e materiais inservíveis.

Tal situação gera riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de causar impactos ambientais negativos e comprometer a qualidade de vida da população local. Ademais, o local tem se tornado ponto de descarte irregular, o que agrava ainda mais o problema e demonstra a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

Outro ponto de grande preocupação relatado pelos moradores é a insegurança no bairro, com constantes relatos de furtos e roubos, o que tem causado medo e apreensão à comunidade. A ausência de fiscalização adequada e de presença mais efetiva das forças de segurança contribui para o aumento da criminalidade, tornando imprescindível o reforço da segurança pública, seja por meio de rondas ostensivas, ações preventivas ou integração entre os órgãos competentes.

Somado a isso, destaca-se a presença de veículos abandonados nas vias públicas do bairro, os quais, além de ocuparem irregularmente espaços destinados à circulação e ao estacionamento, acabam servindo de abrigo para práticas ilícitas, usuários de entorpecentes e focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à segurança e à saúde dos moradores.

Diante do exposto, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para o recolhimento do lixo e entulhos da área verde, o reforço da segurança no bairro Maria Luiza I e a fiscalização rigorosa dos veículos abandonados, garantindo mais segurança, saúde, organização urbana e bem-estar à população.

Certo da atenção e sensibilidade do Executivo Municipal quanto às demandas apresentadas, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 14E9-4DFD-37CE-973E



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de janeiro de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 14E9-4DFD-37CE-973E